PORTARIA Nº 1.079, DE 8 DE DEZEMBERO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055741/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PJR – VISTORIAS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.773.961/0001-55, situada no Município de Aracruz - ES, na Rodovia Luiz Theodoro Musso, 906 – De Carli, CEP 29.194-004, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Aracruz no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE